Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

LEI Nº 236, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990.

INCLUI UM CARGO DE ASSISTENTE JURÍDICO NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou, o Prefeito sancionou, nos termos do § 3º do art. 66 da CF e ela promulga a seguinte:

L E I:

Artigo 1º - Fica incluído no quadro do anexo I Tabela "A" da Lei nº 121 de 1º de abril de 1986, um cargo de Assistente Jurídico, com remuneração equivalente aos cargos das categorias funcionais de nível superior, constante, da Lei nº 219, de 16 de fevereiro de 1990.

Parágrafo Único - O cargo a que se refere esta Lei será provido por Técnico com formação específica de nível superior, o qual será incluído na Lei 218, de 16 de fevereiro de 1990.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista-RR, 19.12.90

ODETE IRENE DOMINGUES

PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

ANEXO I - B

Nº DE ORDEM	NOME	EMPREGO/CARGO	NÍVEL
03	DENISE ROSA DA SILVA FRAGA	ASSISTENTE JURÍDICO	"C"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 236, de 19 de DEZEMBRO de 1990.

INCLUI UM CARGO DE ASSISTEN JURÍDICO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou, o Prefeito sancionou , nos termos do § 3º do Art. 66 da CF e ela promulga a seguinte:

L E I

Art.1º - Fica incluído no quadro do anexo I Tabela A da Lei nº 121 de 1º de abril de 1986, um cargo de Assistente Jurídico, com remuneração equivalente aos cargos das categorias funcionais de nível superior constante, da Lei nº 219 de 16 de fevereiro de 1990.

Parágrafo Único - O cargo a que se refere esta ' será provido por Técnico com formação específica de nivel superior, o qual será incluído na Lei nº 218, de 16 de fevereiro de 1990.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista-RR, 19.12.90.

ODETE IRENE DOMINGUES
Presidente

ANEXO I - B

Nº DE ORDEM	NOME	EMPREGO/CARGO	NÍVEL
03	DENISE ROSA DA SILVA FRAGA	ASSISTENTE JURÍDICO	"C"